

DECRETO Nº 6.249, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da médica residente do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do município de Lucas do Rio Verde-MT, Srta. Júlia Assis de Menezes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da médica residente do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do município de Lucas do Rio Verde-MT, Srta. Júlia Assis de Menezes, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de fevereiro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

